



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA N.º 5808/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515/2016 de 13.10.2016 do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.025569/2017-86** desta Universidade,

R E S O L V E:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** instituído pela Emenda Constitucional n. 41/2003, à servidora **ANA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS**, matrícula SIAPE - 1153466, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto - HUIBB, nos termos do art 40, §19 da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, com vigência **a partir de 22 de Janeiro de 2016**.

Pró - Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de Dezembro de 2017.

KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA
Pró-Reitora